

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 45/2024**

11 de março de 2024

Processo nº 23117.015785/2024-99

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 55/2024**Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 55/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social.

1.2. Campus de atuação: Pontal, localizado na cidade de Ituiutaba/ MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Contabilidade Geral e Gerencial	1 (uma)	Graduação em Ciências Contábeis	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Contabilidade de Custos, Análise de Custos I, Controladoria, Contabilidade Introdutória II, Contabilidade Intermediária I e II, Contabilidade Avançada e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Rateio dos custos indiretos de produção e Departamentalização

1.5.2. Comparativo entre o custeio por absorção e custeio variável

1.5.3. Análise da relação custo/volume/lucro

1.5.4. Contabilização de impostos sobre compras e vendas em operações com mercadorias

1.5.5. Contabilização de investimentos pelo método da equivalência patrimonial e método do custo

1.5.6. Métodos de depreciação do Ativo Imobilizado e sua contabilização

1.5.7. Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Resultado Abrangente

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Contabilidade avançada**: textos, exemplos e exercícios resolvidos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

1.6.2. EQUIPE DE PROFESSORES FEA/USP. **Contabilidade Introdutória**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

1.6.3. HORNGREN, Charles T.; DATAR, Srikant M.; FOSTER, George. **Contabilidade de custos**: uma abordagem gerencial. 11. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

1.6.4. IUDÍCIBUS, Sérgio de; GELBCKE, Ernesto Rubens; MARTINS, Eliseu; SANTOS, Arioaldo dos. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.

1.6.5. IUDÍCIBUS, S.; MARION, J. C.. **Contabilidade Comercial**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

1.6.6. MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

1.6.7. MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática e do tema da prova didática	27/05/2024	08h	UFU Campus Pontal – Bloco D – Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba/MG – CEP 38304-402
Entrega dos Títulos	27/05/2024	Das 08h às 18h	Digitalizados, em meio eletrônico, para o e-mail: coccic@pontal.ufu.br
Entrega do plano de aula para a prova didática	28/05/2024 e 29/05/2024	Até às 06h59 do dia sorteado para apresentação do candidato	Digitalizados, em meio eletrônico, para o e-mail: coccic@pontal.ufu.br
Prova Didática	28/05/2024 e 29/05/2024	A partir de 08h	UFU Campus Pontal – Bloco D – Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã - Ituiutaba/MG – CEP 38304-402

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

- 3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.
- 3.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Datashow, quadro branco e pincéis.
- 3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Notebook, anotações próprias.
- 3.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional; e materiais preparados por terceiros, tais como vídeos didáticos ou aulas gravadas anteriormente.
- 3.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	I. A habilidade didático-pedagógica e expressão oral e escrita (slides, quadro branco, material impresso, etc.), demonstrando domínio condizentes com os padrões da língua culta (5 pontos); II. A adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais, concordância nominal e verbal (5 pontos); III. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos);	15 pontos
2	Tempo de Apresentação	I. Tempo referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto tempo entre 50 e 60 minutos: 3 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 5 pontos tempo entre 30 e 40 minutos: 3 pontos tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto)	5 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	I. Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (5 pontos); II. Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos).	15 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	I. Suficiência e clareza na argumentação durante a apresentação e arguição (20 pontos); II. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (20 pontos).	40 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	I. Suficiência de informações para a interpretação e compreensão do conteúdo ministrado (5 pontos); II. Adequação da bibliografia utilizada (5 pontos).	10 pontos
6	Demonstrar habilidades para o ambiente acadêmico	I. Adequação da abordagem adotada para a exposição do tema proposto - nível de graduação (5 pontos); II. Complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (5 pontos).	10 pontos
7	Apresentação de plano de aula	I. Coesão com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (3 pontos); II. Adequação das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (2 pontos).	5 pontos
TOTAL			100

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Entrega de títulos acadêmicos e experiência profissional.

Tabela 1 - Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação individual	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência de docência em ensino de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Declaração da IES contendo a relação das disciplinas com a carga horária por semestre	1 ponto por disciplinas semestrais ou quadrimestrais; 2 pontos por disciplinas anuais.	
2	Orientação concluída de Estágio Supervisionado ou de Trabalho de Conclusão de Curso	Declaração assinada da IES	0,5 ponto por aluno	

Tabela 2 - Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atividade profissional não docente na área do concurso (por ano)	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	2,0 pontos por ano	

Tabela 3 - Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto semestre	
2	Representação titular em órgão colegiado ou similares (por mandato)	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto semestre	

Tabela 4 - Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Colaboração em projeto de pesquisa, ensino ou extensão financiado (por projeto)	Cópia de declaração da instituição responsável	1,0 ponto por projeto	
2	Colaboração em projeto de pesquisa, ensino ou extensão financiado (por projeto)	Cópia de declaração da instituição responsável	1,0 ponto por projeto	
3	Orientação de Iniciação Científica, Monitoria, Extensão na área do concurso (por aluno)	Cópia de declaração da instituição responsável	1,0 ponto por projeto	

Tabela 5 - Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação individual	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de livro didático ou científico na área do concurso, por editora com Conselho Editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro.	3 pontos	
2	Publicação de capítulo de livro didático ou científico na área do concurso, por editora com Conselho Editorial.	Cópia da capa, da primeira página do respectivo capítulo, da ficha catalográfica e do sumário	2 pontos	
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis A-1, A-2, A-3 ou A-4 pela CAPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	3 pontos	
4	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis B-1, B-2, B-3, B-4, B-5 ou C internacional pela CAPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	1 ponto	
5	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado sem Qualis definido pela CAPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.	0,5 ponto	

6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica na Área de Administração, Contabilidade e Economia.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho.	1 ponto	
7	Publicação de resumo em anais de reunião científica na Área de Administração, Contabilidade, Economia e Engenharia de Produção	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do resumo.	1 ponto	
8	Apresentação de trabalho em reunião científica na Área de Administração, Contabilidade, Economia e Engenharia de Produção	Cópia de Certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	1 ponto	
9	Publicação de trabalho completo publicado em anais de outras reuniões científicas.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho.	1 ponto	
10	Publicação de resumo em anais de outras reuniões científicas.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do resumo.	1 ponto	
11	Apresentação de trabalho em outras reuniões científicas.	Cópia de certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	1 ponto	
12	Participação como membro de comissão organizadora de reunião científica ou técnica.	Cópia de declaração do coordenador ou da IES organizadora do evento.	0,2 ponto por evento	
13	Participação como membro de equipe de projeto de ensino, pesquisa ou extensão, com duração superior a 3 meses.	Cópia de documento de aprovação do projeto ou declaração da IES, constando de forma clara o tempo de realização do projeto.	0,2 ponto por projeto	
14	Palestra e/ou conferência proferida, minicurso ministrado, participação em mesa redonda ou em painel de debate em eventos na área do concurso.	Cópia de Certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	0,2 ponto	
15	Membro de Conselho Editorial de revista científica.	Cópia da contracapa da revista ou por declaração do diretor da revista.	0,2 ponto	
16	Participação em comissão julgadora de eventos científicos e técnicos.	Cópia de Certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.	0,2 ponto	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6 - Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutorado em Ciências Contábeis	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	
Mestrado em Ciências Contábeis	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	5 pontos	
Especialização na área de Ciências Contábeis	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	3 pontos	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 55/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 12/03/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5259274** e o código CRC **10B662CF**.